

BOLETIM DE MONITORAMENTO – PLE Nº 158/2017

Programa 25 – Geração de Conhecimento e de Tecnologia Agropecuária

Proponentes

Carmelita Almeida da Silva (Prefeitura Municipal de Ipatinga), Kátia Ferreira de Sousa (Prefeitura Municipal de Fernandes Tourinho), José Osmir de Castro (Prefeitura Municipal de Ipatinga), Dalva Helena Rodrigues (Prefeitura Municipal de Santa Rita do Itueto), Juliana de Souza Matias (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - Polo Rio Doce), Cléber Luiz Leite Leal (Câmara Municipal de Resplendor), Guilherme Gonçalves Rabelo (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), José Carvalho Oliveira (Sindicato dos Trabalhadores Rurais Assalariados e Agricultores Familiares dos Municípios de Ibitiúra de Minas, Andradas e Caldas), João Paulo Calori Gomes (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Aparecida do Carmo Gregório Silva (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Sebastiana Aparecida Rosa Zanon (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Taís Silva Araújo (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Maria Marcia de Oliveira Martins (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Marcos Luiz da Cunha Jota (Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas), Deyse Magalhães Silveira (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais ALMG), Clarinda de Oliveira Paula (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais), Polyanna Mara de Oliveira (Epamig - Centro Regional de Pesquisa do Norte de Minas), Geovanni Antônio de Jesus, Ricardo Alves Froes (Escritório Local da Emater-MG), Nilva Vieira da Paz (Escola Família Agrícola da Região do Rio São Francisco), Leidy Damony de Almeida Rufino (Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais), Kellson Frederico Tolentino Sousa (Epamig – Centro Regional de Pesquisa do Norte de Minas), Sonia Maria Ribeiro de Oliveira, Genésio Marques de Deus (Escola Família Agrícola da Região do Rio São Francisco).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. *In*: ____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: . Acesso em: 15 mar. 2018.

Sugestões de intervenção

A PLE nº 158 sugeriu as seguintes alterações no Programa 25 – Geração de Conhecimento e de Tecnologia Agropecuária:

- no âmbito da Ação 4057:
 - acrescentar os territórios Vale do Rio Doce e Vale do Aço, com meta física 6 e meta financeira R\$600.000,00, para cada território;
 - acrescentar o território multiterritorial e aumentar a meta financeira em R\$3.000.000,00;
- na Ação 4046:
 - aumentar a quantidade e privilegiar a produção de mudas nativas do cerrado;
 - ampliar a meta financeira no território Norte para R\$40.000,00.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. *In*: ____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: . Acesso em: 15 mar. 2018.

Resultados - Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

• Emenda ao PPAG e à LOA:

Programa 25 – Geração de Conhecimento e de Tecnologia Agropecuária – Ação: 4057 –
 Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e Agroindustrial: acréscimo do território multiterritorial, com meta física de 1 e meta financeira de R\$500.000,00.

Requerimentos:

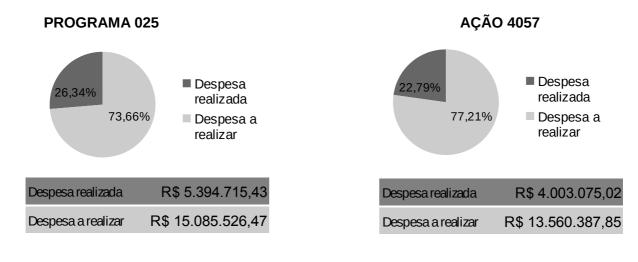
- pedido de providências à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais Epamig –,
 para que o órgão privilegie a produção de mudas nativas do cerrado;
- pedido de providências à Epamig para que o órgão privilegie a região Norte, devido a suas peculiaridades, como a grande presença da agricultura familiar e o clima semiárido.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. *In*: ____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: . Acesso em: 15 mar. 2018.

MONITORAMENTO DOS DESDOBRAMENTOS - PLE Nº 158/2017

Visão geral da execução financeira do Programa 025 e da ação que foi objeto de emenda por sugestão popular – Jan-Set/2018.

Os dados abaixo são preliminares, sujeitos a correção. A despesa a realizar considera o crédito autorizado.



Fonte: ARMAZÉNS de Informações da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, Prodemge, 2018. Disponível em: http://www.armazem.mg.gov.br>. Acesso em: 30 de setembro de 2018.

Visão geral da execução financeira da ação monitorada - jan/Set 2018

AÇÃO: 4057 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

FINALIDADE: GERAR E ADAPTAR TECNOLOGIAS (CULTIVOS, MÉTODOS, PROCESSOS E PRODUTOS TECNOLÓGICOS) PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO E DA AGRICULTURA FAMILIAR.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Execução Financeira – Ação				Execução Financeira – Emenda				
Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito autorizado	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito autorizado	
4.333.537,00	17.563.462,87	4.003.075,02	22,79	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	

Fonte: ARMAZÉNS de Informações da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, Prodemge, 2018. Disponível em: http://www.armazem.mg.gov.br>. Acesso em: 30 de setembro de 2018.

	Respostas aos requerimentos encaminhados							
Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 30/09?	Síntese da resposta				
158	0622	Á Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – encaminhando pedido de providências para que o órgão privilegie a produção de mudas nativas do cerrado.	Não					
158	9625	Á Epamig encaminhando pedido de providências para que o órgão privilegie a região Norte, devido a suas peculiaridades, como a grande presença da agricultura familiar e o clima semiárido.	Não					

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. *In*: ____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: https://www.almg.gov.br/atividade parlamentar/tramitacao projetos/index.html>. Acesso em: 30 de setembro de 2018.

Nota: nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a <u>pedido escrito de informação</u> encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os <u>pedidos de providência</u> possuem natureza distinta dos de informação. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o site <u>Políticas Públicas ao Seu Alcance</u> para saber mais sobre a política pública de <u>Agropecuária</u> e <u>Agricultura Familiar</u> e monitorar sua execução ao longo do ano.